



## 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 10.11.2021

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas é registrada a presença dos senhores Vereadores Pastor Deimeval Borba, Marcela da Silva Elias, João Vitor Peluso, Luciane Costa Coelho, Elói Nogueira, Fabiano Cit, Celsinho das Alface, Mauro Cardoso, Airton Tomazi e Vereador Cesar Cassilha. Pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes do país, o Presidente declarou aberta a presente sessão. O Presidente perguntou se havia alguma consideração sobre a ata da 36ª sessão ordinária, ocorrida em 03 de novembro, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovada. O Vereador Cesar Cassilha justificou sua falta na sessão passada por motivos de saúde e a ausência do Vereador Israel por motivos de viagem. II – Expediente: Passou-se para a leitura das matérias do expediente. Presidente – leitura das correspondências recebidas do executivo. Secretária – ofício nº 675 de 03 de novembro de 2021 – solicitando a retirada do projeto de lei ordinária nº 2.289/2021 que dispõe sobre o plano plurianual referente ao período 2022-2025. Secretária – projetos de lei ordinária nº 2.295 e 2.296/2021 e projeto de lei complementar nº 024/2021, acompanhados de suas respectivas mensagens e justificativas. Secretária – ofício nº 694 de 10 de novembro de 2021 – encaminhando resposta de indicações bem como as leis nº 656 e 657/2021 devidamente sancionadas. Presidente – leitura dos projetos de iniciativa do poder executivo. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.269/2021 – “dispõe sobre a instituição do ‘Selo Morretes’ e dá outras providências”. A Secretária avisou ao senhor presidente, que o presente projeto de lei ordinária possui pareceres favoráveis à sua apreciação exarados pelas comissões competentes. O Presidente encaminhou o projeto de lei ordinária nº 2.269/2021 para a ordem do dia da presente sessão para 1ª apreciação. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.284/2021 – “institui o conselho municipal dos direitos da mulher do município de Morretes e dá outras



providências". A Secretária avisou o senhor presidente, que o presente projeto de lei ordinária possui pareceres favoráveis à sua apreciação exarados pelas comissões competentes. O Presidente encaminhou o projeto de lei ordinária nº 2.284/2021 para a ordem do dia da presente sessão para 1ª apreciação. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.286/2021 – “acrescentam-se dispositivos à lei nº 251/2013, a fim de dispor e regulamentar a destinação de honorários de sucumbência originados de condenação em processos judiciais no âmbito da prefeitura municipal de Morretes, nos termos da lei nº 8.906 de 07 de julho de 1994 e dá outras providências”. A Secretária avisou o senhor presidente, que o presente projeto de lei ordinária possui parecer jurídico favorável à sua apreciação exarado pela procuradoria da casa. Em razão da matéria, o Presidente encaminhou o projeto de lei ordinária nº 2.286/2021 para a comissão de constituição, justiça e redação e comissão de finanças, orçamento e gestão para exararem pareceres. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.292/2021 – “autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação e de anulação de dotação orçamentária ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso ii c/c art. 43, § 1º, inciso ii e inciso iii ambos da lei federal nº 4.320 de 17/03/1964 e dá outras providências”. A Secretária avisou o senhor presidente, que o presente projeto de lei ordinária possui pareceres favoráveis à sua apreciação exarados pelas comissões competentes. O Presidente encaminhou o projeto de lei ordinária nº 2.292/2021 para a ordem do dia da presente sessão para 1ª apreciação. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.293/2021 – “autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 549.700,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e setecentos reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso ii c/c art. 43, § 1º, inciso ii e inciso iii ambos da lei federal nº 4.320 de 17/03/1964 e dá outras providências”. A Secretária avisou o senhor presidente, que o presente projeto de lei ordinária possui pareceres favoráveis à sua apreciação exarados pelas comissões competentes. O Presidente encaminhou o projeto de lei ordinária nº 2.293/2021 para a ordem do dia da presente sessão para 1ª apreciação. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.294/2021 – “autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 386.446,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e seis reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso ii c/c art. 43, § 1º, inciso ii e inciso iii ambos da lei federal nº 4.320 de 17/03/1964 e dá outras providências”. A Secretária avisou o senhor presidente, que o presente projeto de lei ordinária possui pareceres favoráveis à sua apreciação exarados pelas comissões competentes. O Presidente encaminhou o projeto de lei ordinária nº 2.294/2021 para a ordem do dia da presente sessão para 1ª apreciação. Secretária – projeto de lei ordinária nº



2.295/2021 – “revoga a lei nº 636, de 15 de julho de 2021, que autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento geral do município de Morretes”. O Presidente encaminhou o projeto de lei ordinária nº 2.295/2021 para a procuradoria da casa para exarar parecer jurídico. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.296/2021 – “altera a lei que autoriza o poder executivo municipal a contratar operações de crédito com a agência de fomento do Paraná s.a.” O Presidente encaminhou o projeto de lei ordinária nº 2.296/2021 para a procuradoria da casa para exarar parecer jurídico. Secretária – projeto de lei complementar nº 024/2021 – “altera as atribuições de cargo da estrutura a administração pública direta do município de Morretes e dá outras providências”. O Presidente encaminhou o projeto de lei complementar nº 024/2021 para a procuradoria da casa para exarar parecer jurídico. Presidente – leitura dos projetos de iniciativa do poder legislativo. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.283/2021 – “dispõe sobre a criação do ‘programa vale gás’ para distribuir gás em botijão – glp (gás liquefeito de petróleo) ou disponibilizar vale gás às famílias em situação de maior vulnerabilidade social no município de Morretes – Pr e dá outras providências”. A Secretária avisou o senhor presidente, que o presente projeto de lei ordinária foi aprovado com emenda na 35ª sessão ordinária e concomitantemente encaminhado para a comissão de constituição, justiça e redação para proceder a nova redação. O Presidente encaminhou o projeto de lei ordinária nº 2.283/2021 com a nova redação para a ordem do dia da presente sessão para 2ª apreciação. Presidente – leitura das proposições de requerimento. Secretária – proposição de requerimento nº 093/2021 Autora: Luciane Costa Coelho Objeto: Requer que o Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhe a esta Casa informações acerca da Feira de Produção Local, realizada no Pátio da Prefeitura, conforme relaciona. O Presidente encaminhou a proposição de requerimento nº 093/2021 para a ordem do dia da presente sessão. Secretária – proposição de requerimento nº 094/2021 Autora: Luciane Costa Coelho Objeto: Requer que o Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhe a esta Casa informações acerca da origem dos materiais que estão sendo utilizados para a manutenção das estradas vicinais do Município. O Presidente encaminhou a proposição de requerimento nº 094/2021 para a ordem do dia da presente sessão. Presidente – leitura de proposições de indicações. Secretária – indicação nº 419/2021 Autora: Marcela da Silva Elias Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar a limpeza de um bueiro entupido no KM 3 da Estrada de Barreiros, nas proximidades da residência do Sr. Edinho. Secretária – indicação nº 420/2021 Autora: Marcela da Silva Elias Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar o serviço de pavimentação asfáltica na Rua Adalberto Latuff, localizada na Vila das Palmeiras. Secretária – indicação nº 421/2021 Autora: Marcela da Silva Elias Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo



Municipal que solicite a secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar o serviço de pintura, capinação e limpeza da Praça Moacir França, localizada na Vila das Palmeiras. Secretária – indicação nº 422/2021 Autora: Marcela da Silva Elias Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar os serviços de patrolamento e reposição de material nas Ruas Adalberto Latuff, das Torres, Antônio Grossi, Constante Machado e Maria Porcides, localizadas na Vila das Palmeiras. Secretária – indicação nº 423/2021 Autora: Marcela da Silva Elias Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a secretaria competente para estudar a possibilidade de incluir a Estrada do Santa Fé na rota do caminhão de coleta de lixo. Secretária – indicação nº 424/2021 Autora: Marcela da Silva Elias Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar o serviço de tapa buracos com material quente em todas as ruas pavimentadas da Vila das Palmeiras. Secretária – indicação nº 425/2021 Autor: Elói Nogueira Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar os serviços de roçada e limpeza na Vila das Palmeiras. Secretária – indicação nº 426/2021 Autor: Eloi Nogueira Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a secretaria competente para estudar a possibilidade de disponibilizar um funcionário e um guardião para a zelar e pernoitar na Quadra de Esportes Sergio Luis Ramos, no bairro Vila das Palmeiras. Secretária – indicação nº 427/2021 Autor: Eloi Nogueira Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar a reforma na Quadra de Esportes Sergio Luis Ramos, localizada no bairro Jardim das Palmeiras. Secretária – indicação nº 428/2021 Autor: Eloi Nogueira Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar a instalação de braços de luz com iluminação pública na Estrada do Capituva. Secretária – indicação nº 429/2021 Autora: Marcela da Silva Elias Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar o serviço de manutenção e reposição de material na Estrada do Pantanal. Secretária – indicação nº 430/2021 Autora: Marcela da Silva Elias Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar o serviço de instalação de uma boca de lobo na esquina da Rua Adalberto Latuff com a Rua Constante Machado, localizada na Vila das Palmeiras. Secretária – indicação nº 431/2021 Autor: Airton Tomazi Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a secretaria competente para estudar a possibilidade de implantar portais turísticos de boas-vindas nas entradas do Município de Morretes. Secretária – indicação nº 432/2021 Autora: Marcela da Silva Elias Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a



COPEL para que proceda a troca de um poste rachado na passagem de nível do Rio do Pinto. O Presidente encaminhou as indicações lidas. O Presidente perguntou a senhora secretária, se havia algum vereador inscrito para uso da palavra no expediente. (Art. 94 – RI - 30 minutos) Assunto de Interesse Público. Vereador Airton Tomazi: Deu boa noite aos presentes. Falou sobre sua sugestão de instalação de portais, concluindo que acha importante essa instalação para o turismo. Também comentou sobre a enchente do dia trinta e um de outubro, ressaltando que a agricultura foi a mais afetada. Disse também que espera conseguir alguma verba ou recurso do Governo para que auxilie os agricultores nessas ocasiões adversas de perdas. Por fim, comentou sobre a situação da rodoviária fechada, e que gostaria de tentar pegar maiores informações para que se saiba o que será feito. Vereador Elói Nogueira: De boa noite aos presentes. Comentou sobre a possibilidade de algum funcionário do poder Executivo pernoitar na quadra ou próximo da quadra da Vila das Palmeiras, pelo fato de haver muito vandalismo no período da noite. Comentou também sobre a roçada que ainda não tinha sido feita, e disse que fez uso da palavra apenas para reforçar suas indicações. Presidente Pastor Deimeval: Disse que a Diretoria Legislativa irá levantar um trabalho para analisar a questão das proposições não respondidas pelo executivo. Disse sobre as transmissões das sessões e a ideia de abandonar a licitação por uma alternativa mais barata, e que na virada do ano já será programado para 2022 iniciar com as transmissões ativas. Falou sobre a enchente, e a divulgação de imagens passadas como se tivesse sido a atual, e o quanto pode prejudicar o turismo esse tipo de situação. Também comentou sobre a proposição da Vereadora Marcela em relação a coleta de lixo, e se disse contente pelo posicionamento da Vereadora e do pedido. III – Ordem do dia: Presidente – iniciou com a apreciação das proposições de requerimento. Secretária – proposição de requerimento nº 093/2021 – A Vereadora Luciane Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 127, inciso VII do RI, leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requer ao Chefe do Poder Executivo, após apreciação desta Colenda Câmara que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis, através da secretaria competente, as seguintes informações referentes a Feira de Produção Local, realizada recentemente no Pátio da Prefeitura: Quais os critérios que foram realizados para a seleção dos participantes (expositores, agricultores, associações, etc) e se houve taxa para utilização das barracas. Se positivo, qual a forma de pagamento? Cópia dos documentos e processos administrativos (licitatórios/dispensa) que foram realizados para montagem das estruturas (palco e barracas), bem como para as contratações artísticas; Relatório detalhado de todas as despesas para a realização da feira. Justificativa: O pedido se justifica pela função do Vereador de fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do art. 2º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela



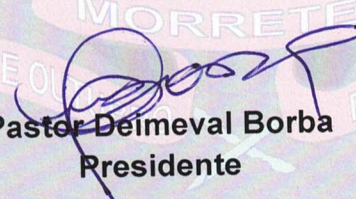
Constituição Federal e Lei Orgânica do Município. Palácio Marumbi, Morretes, 10 de novembro de 2021 – Luciane Costa Coelho – Vereadora. O Presidente colocou a proposição de requerimento nº 093/2021 em discussão. Vereadora Luciane: Parabenizou o Prefeito e toda a equipe pela festa. Disse que o requerimento serve apenas para sanar algumas dúvidas. Vereador Cesar: Parabenizou a Vereadora pela proposição e disse ser favorável a ele. O Presidente comentou rapidamente sobre a maneira de se governar no Brasil, dando como exemplo a retirada de funcionários que realizam um bom serviço, para colocar no lugar alguém de sua indicação. O Presidente colocou a proposição de requerimento nº 093/2021 em votação, e sem manifestação contrária, foi aprovada com nove votos favoráveis e zero votos contrários. Secretária – proposição de requerimento nº 094/2021 – A Vereadora Luciane Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 127, inciso VI, do Regimento Interno, leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requer ao Chefe do Poder Executivo, após apreciação desta Colenda Câmara, que seja encaminhada a esta Casa informações acerca da origem dos materiais que estão sendo destinados para a manutenção das estradas vicinais do Município de Morretes. Justificativa: Vale salutar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do art. 2ª do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município. Além disso, faz-se necessária a apuração dos fatos para maiores esclarecimentos. Palácio Marumbi, Morretes, 10 de novembro de 2021 – Luciane Costa Coelho – Vereadora. O Presidente colocou a proposição de requerimento nº 094/2021 em discussão. Vereadora Luciane: Parabenizou o trabalho do Executivo em relação as estradas e disse que só gostaria de saber de onde está saindo o material para manutenção das mesmas. O Presidente colocou a proposição de requerimento nº 094/2021 em votação, e sem manifestação contrária, foi aprovada com nove votos favoráveis e zero votos contrários. Passou-se para a apreciação dos projetos de lei. Presidente – projetos de iniciativa do poder executivo. Presidente – projeto de lei ordinária nº 2.269/2021 em 1ª apreciação, procedeu a leitura da ementa, senhora secretária. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.269/2021 – “dispõe sobre a instituição do ‘Selo Morretes’ e dá outras providências”. O Presidente colocou o projeto de lei ordinária nº 2.269/2021 em 1ª discussão, em 1ª votação, e não havendo manifestação contrária, declarou aprovado o projeto de lei ordinária nº 2.269/2021, em 1ª apreciação, com nove votos favoráveis e zero votos contrários. Presidente – projeto de lei ordinária nº 2.284/2021 em 1ª apreciação, procedeu a leitura da ementa, senhora secretária. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.284/2021 – “institui o conselho municipal dos direitos da mulher do município de Morretes e dá outras providências”. O Presidente colocou o projeto de lei ordinária nº 2.284/2021 em 1ª discussão, em 1ª votação, e não havendo

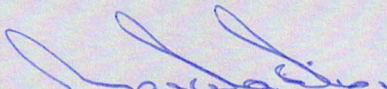


manifestações contrárias, declarou aprovado o projeto de lei ordinária nº 2.284/2021, em 1ª apreciação, com nove votos favoráveis e zero votos contrários. Presidente – projeto de lei ordinária nº 2.292/2021 em 1ª apreciação, procedeu a leitura da ementa, senhora secretária. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.292/2021 – “autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação e de anulação de dotação orçamentária ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso ii c/c art. 43, § 1º, inciso ii e inciso iii ambos da lei federal nº 4.320 de 17/03/1964 e dá outras providências”. O Presidente colocou o projeto de lei ordinária nº 2.292/2021 em 1ª discussão, em 1ª votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado o projeto de lei ordinária nº 2.292/2021, em 1ª apreciação, com nove votos favoráveis e zero votos contrários. Presidente – projeto de lei ordinária nº 2.293/2021 em 1ª apreciação, procedeu a leitura da ementa, senhora secretária. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.293/2021 – “autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 549.700,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e setecentos reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso ii c/c art. 43, § 1º, inciso ii e inciso iii ambos da lei federal nº 4.320 de 17/03/1964 e dá outras providências”. O Presidente colocou o projeto de lei ordinária nº 2.293/2021 em 1ª discussão, em 1ª votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado o projeto de lei ordinária nº 2.293/2021, em 1ª apreciação, com nove votos favoráveis e zero votos contrários. Presidente – projeto de lei ordinária nº 2.294/2021 em 1ª apreciação, procedeu a leitura da ementa, senhora secretária. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.294/2021 – “autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 386.446,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e seis reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso ii c/c art. 43, § 1º, inciso ii e inciso iii ambos da lei federal nº 4.320 de 17/03/1964 e dá outras providências”. O Presidente colocou o projeto de lei ordinária nº 2.294/2021 em 1ª discussão, em 1ª votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado o projeto de lei ordinária nº 2.294/2021, em 1ª apreciação, com nove votos favoráveis e zero votos contrários. Presidente – projetos de iniciativa do poder legislativo. Presidente – projeto de lei ordinária nº 2.283/2021 com a nova redação elaborada pela comissão de constituição, justiça e redação em 2ª apreciação, procedeu leitura da ementa, a senhora secretária. Secretária – projeto de lei ordinária nº 2.283/2021 – “dispõe sobre a criação do ‘programa vale gás’ para distribuir gás em botijão – glp (gás liquefeito de petróleo) ou disponibilizar vale gás às famílias em situação de maior vulnerabilidade social no município de Morretes – Pr e dá outras providências”. O Presidente colocou o projeto de lei ordinária nº 2.283/2021 em 2ª discussão.



Vereador César Cassilha: Agradeceu aos Vereadores pela votação e reforçou que conta com o apoio de todos para a segunda apreciação. O Presidente colocou o projeto de lei ordinária nº 2.283/2021 em 2ª votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado o projeto de lei ordinária nº 2.283/2021, em 2ª apreciação, com nove votos favoráveis e zero votos contrários. Vereador Elói – questão de ordem, – considerando que referido projeto não foi objeto de ampla discussão nem controvérsias, requereu a dispensa da 3ª apreciação do mesmo. O Presidente colocou o pedido de dispensa em discussão, em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovado. Passou-se para a leitura da redação final do projeto aprovado na presente sessão. Presidente – Considerando que embora o projeto aprovado na presente sessão tenha sido aprovado com emenda, vê-se que a mesma não o alterou significativamente. Portanto colocou em discussão a dispensa da leitura da redação final do mesmo, em votação, e não havendo manifestações contrárias, declarou aprovada. Presidente – encaminhou o projeto de lei ordinária nº 2.283/2021 para a sanção do senhor prefeito. III – Encerramento. Presidente – Perguntou a senhora secretária, se havia algum vereador inscrito para uso da palavra de encerramento – Uso da palavra por 5 minutos - sobre atitude pessoal tomada ou assumida pelo vereador durante a sessão – (Art. 99 do Regimento Interno). Presidente – assim, agradeceu a presença de todos e como não havia nada mais a ser discutido e apreciado, deu por encerrada a presente sessão. Por fim, eu Vereadora e 1ª Secretária Marcela da Silva Elias redigi a presente ata que após lida será assinada por mim e pelo Presidente Pastor Deimeval Borba.

  
**Pastor Deimeval Borba**  
Presidente

  
**Marcela da Silva Elias**  
1ª Secretária